

EDITAL 11/2023 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ UNIARP

Dispõe sobre entrega até 08/12/2023 de comprovação de Atividades Complementares dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de ADMINISTRAÇÃO, Campus Caçador, da UNIARP, 2023-2

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **data final de entrega até o dia 08 de dezembro** das horas complementares, conforme Capítulos III e IV do regulamento específico (Anexo I) para alunos formandos do semestre 2023/2.

Art. 1 O acadêmico deve providenciar o preenchimento correto, com assinatura, do requerimento (Anexo II) de acordo com os passos:

- Preencher o requerimento (Anexo II), informando as respectivas horas de cada certificado;
- Digitalizar o requerimento (não foto) em **um arquivo único em pdf**, juntamente a todos os certificados;
- Postar o pdf conforme tutorial presente em: <https://uniarp.notion.site/56bbd773af2d487da49ab3572b5a113b?v=4c872565fe5c45369fbd0fecb620194b&p=679c7a87188848178cb35fe21d26cda4&pm=s> no campo correspondente ao componente curricular HORAS COMPLEMENTARES.

Art. 2 Após a postagem no portal, o acadêmico deve reunir os arquivos originais, incluindo impressão de arquivos que tenha recebido no formato digital, e apresentar para a conferência da coordenação de curso.

Art. 3 Após verificação da veracidade dos documentos, a coordenação de curso irá aprovar no portal, dando aceite para o documento postado, procedimento que tornará o componente curricular HORAS COMPLEMENTARES concluído para o aluno.

Art. 4 Somente serão aceitos os protocolos de discentes que que tiverem cumprido 100% (cem por cento) das horas constantes em sua matriz curricular ou quantidade superior. Não serão aceitos requerimentos de horas inferiores à quantidade requerida.

Caçador, 08 novembro de 2023.

Prof. Me. Sandra Mara Bragagnolo
Administradora – CRA 31960
Coordenadora Curso de Administração - UNIARP – Campus Caçador



ANEXO I

CAPÍTULO III - DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 7º - São consideradas Complementares, as seguintes atividades:

- I- **atividades de ensino**, em que se diferenciem da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;
- II- **atividades de extensão**: constitui uma oportunidade da comunidade interagir com a universidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes pó pular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;
- III- **atividades de pesquisa**: promove a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a elaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação.

Parágrafo primeiro - As atividades que podem ser reconhecidas, para efeito de aproveitamento de carga horária no componente Atividades Complementares do Curso de Administração:

I. **Atividades de Ensino:**

- Participação do acadêmico em cursos e disciplinas que não estejam previstos em sua matriz curricular (presenciais e EaD);
- Exercício de Monitoria;
- Participação em pesquisas e projetos institucionais;
- Defesas de Tese, Dissertações e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) assistidas, que tenham relação com sua área de formação.
- Participação em viagens de estudos;
- Participação em visitas técnicas;
- Realização de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório – Seguindo a legislação Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

II. **Atividades de Extensão:**

- Pela participação do acadêmico em projetos e/ou atividades que promovam a interação Universidade/comunidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes:
- Participação em congressos, seminários, conferências, palestras, exposições;
- Participação em projetos sociais;
- Participação em cursos de extensão (presenciais e EaD).

III. **Atividades de Pesquisa:**

- Participação do acadêmico em projetos que visem a produção e difusão científica;
- Artigos publicados em revistas impressas e eletrônicas; Monografias não curriculares; Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- Participação em Concursos para Estudantes de Administração.



CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA A CADA ATIVIDADE

Art. 8º As atividades complementares estão divididas em categorias, com subtipos, e a carga horária máxima **para cada certificado** é estabelecida de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de aproveitamento de Atividades Complementares por Certificado

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO		
ATIVIDADE	CH POR CERTIFICADO	COMPROVAÇÃO
Exercício de Monitoria	Até 60 horas	Declaração institucional
Participação em pesquisas e Projetos institucionais	Até 100 horas	Relatório do Professor Orientador
Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertações e teses assistidas.	Até 30 horas	Declaração institucional
Participação em Viagens de Estudos	Até 60 horas	Declaração institucional
Participação em Visitas Técnicas	Até 40 horas	Declaração institucional
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	Até 120 horas	Declaração institucional
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO		
Participação em projetos sociais	Até 60 horas	Atestado de participação
Participação em Cursos de Extensão	Até 60 horas	Certificado de aproveitamento ou frequência.
Participação em Congressos, Seminários, Conferências, Teleconferências, Palestras, Feira de Exposições.	Até 80 horas	Declaração/Certificado
Participação como bolsista do Programa de Apoio a Extensão e Cultura - PAEC	1 ano de participação corresponde a 60h	Apresentação do Projeto
Trabalhos eleitorais conforme TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 001/2022	Mesário: 10 horas; Apurador: 4 horas; Delegado de Prédio: 14 horas; Auxiliar de Secretaria: 4 horas; Auxiliar de Serviço Eleitoral: 10 horas	Declaração da Justiça Eleitoral
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA		
Artigos publicados em revistas	Cada artigo corresponde a 60h	Artigo publicado



Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 60 horas	Trabalho apresentado/Certificado
Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica - FAP	1 ano de participação corresponde a 60h.	Apresentação do Projeto
Participação em Concursos para Estudantes de Administração	Cada concurso corresponde a 30h	Apresentação do Projeto e comprovante de protocolo no concurso.

Fonte: UNIARP (2023).

Parágrafo Único - Deverá ser respeitado o limite de carga horária por atividade complementar acima descrita. Não poderá ser aproveitada, para os fins de que dispõe esta Regulamentação, a carga horária que ultrapassar o respectivo limite fixado no Quadro 1.



ANEXO II
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

À Prof. Me. Sandra Mara Bragagnolo
Coordenadora do Curso de Administração - Campus Caçador, SC.

Objeto: Requerimento de Atividades Complementares

Eu, _____, acadêmico(a) do Curso de Administração da Uniarp – Campus Caçador, devidamente matriculado(a) sob nº _____, venho à sua presença para apresentar documentação comprobatória da realização das Atividades Complementares.

Anexos estão os documentos e suas devidas cópias. Na sequência, apresentam-se as atividades e respectivas cargas horárias.

ATIVIDADES:

1. _____ - carga horária: _____
2. _____ - carga horária: _____
3. _____ - carga horária: _____
4. _____ - carga horária: _____
5. _____ - carga horária: _____
6. _____ - carga horária: _____
7. _____ - carga horária: _____
8. _____ - carga horária: _____
9. _____ - carga horária: _____
10. _____ - carga horária: _____
11. _____ - carga horária: _____
12. _____ - carga horária: _____
13. _____ - carga horária: _____



- 14. _____ - carga horária: _____
- 15. _____ - carga horária: _____
- 16. _____ - carga horária: _____
- 17. _____ - carga horária: _____
- 18. _____ - carga horária: _____
- 19. _____ - carga horária: _____
- 20. _____ - carga horária: _____
- 21. _____ - carga horária: _____
- 22. _____ - carga horária: _____
- 23. _____ - carga horária: _____
- 24. _____ - carga horária: _____
- 25. _____ - carga horária: _____
- 26. _____ - carga horária: _____
- 27. _____ - carga horária: _____
- 28. _____ - carga horária: _____
- 29. _____ - carga horária: _____
- 30. _____ - carga horária: _____
- 31. _____ - carga horária: _____
- 32. _____ - carga horária: _____
- 33. _____ - carga horária: _____
- 34. _____ - carga horária: _____

TOTALIZANDO _____ HORAS

Pelo exposto, venho requerer o cômputo e registro das referidas horas, para fins de aproveitamento.

Assinatura Acadêmico(a)

